



REGISTRO DE TAREFA

RELATÓRIO N.º: 36/2017

OBJETO: consolidação da LM 4535/2000 Cria a Gratificação de Incentivo à Arrecadação para os servidores que atuam nas áreas contábil e de arrecadação da Prefeitura Municipal Pelotas.

Origem		
Órgão	Prefeitura Municipal de Pelotas	
Setor/Dpto.	Unidade Central de Controle Interno - UCCI	
Contato/Função	Norma G. Xavier	Coordenadora UCCI
Documento/Data	OA 0047/2017	15/05/2017

Equipe encarregada		
Servidor/função	Gilmar Sacramento	Auditor - contador

Relatório conclusivo:

Em 15/05/2017 foi realizada a consolidação da LM 4535/2000 Cria a Gratificação de Incentivo à Arrecadação para os servidores que atuam nas áreas contábil e de arrecadação da Prefeitura Municipal Pelotas.

A LM 4535/2000 foi disponibilizada na pasta “CAGEMP\LEIS\LEIS MUNICIPAIS\L2000.

Os arquivos para consolidação da lei e anexo em epígrafe, foram obtidos das publicações efetuadas na página da Prefeitura Municipal de Pelotas/Legislação.

Sempre que percebidos indícios de incoerência e erros na legislação publicada, a auditoria recorreu ao documento original em arquivo nos atos oficiais.

As leis utilizadas para consolidação foram as citadas na publicação da lei original, como alterações desta. Na hipótese de haver lei que não conste na relação de alterações no sítio da prefeitura, não foi contemplada na consolidação.

Pelo exposto, o trabalho realizado pela UCCI carece de conferência minuciosa e aprovação pelo serviço de atos oficiais do gabinete do prefeito de Pelotas para posterior publicação servindo, neste íterim, para utilização interna.

Encaminhamento:

Diante do exposto encaminhamos o presente para visto.

Pelotas, 15 de maio de 2017.

Gilmar B. Sacramento
Auditor - UCCI

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora - UCCI